



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

N.º 01212/2014 - JUR

Major Vieira (SC), 18 de agosto de 2014.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Cumprimentando-os cordialmente, cabe-nos vir à presença de Vossas Senhorias, encaminhar o Projeto de Lei com a seguinte ementa: "DISPÕE SOBRE AFETAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL COMO SEDE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA", visando regularizar a destinação do imóvel pertencente ao Município de Major Vieira no qual encontra-se a sede do Poder Legislativo Municipal, a mais de 20 anos.

Ademais, considerando a necessidade constante de realização de melhorias nas instalações da Câmara de Vereadores de Major Vieira, bem como sua manutenção, fundamental estabelecer a real afetação do imóvel no qual já se encontra a sede do Poder Legislativo do Município de Major Vieira há muito tempo.

Assim, o projeto de lei possui respaldo fático e jurídico, pugnando-se aos Vereadores pela sua aprovação nesta Cada de leis em Regime de Urgência, Urgentíssima.



SILVIO KIZEMA

Prefeito Municipal em Exercício

CÂMARA DE VEREADORES  
ILMO. SR. NEUSA S. SCHROEDER  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA  
MAJOR VIEIRA (SC)